



Município de Bela Vista

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO I BELA VISTA DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS

ADITIVO.....01

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200089

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua da Palmeira, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.629.135/0001-37, representado pela Sra. CAMILA SILVA DA CONCEIÇÃO, Sec. Municipal de Saúde, portador do CPF nº 043.572.503-31, residente na Rua Pantanal, 22, Centro, Bela Vista do Maranhão/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.882.902/0002-91, com sede na BR 316, Km 276, S/N, Povoado Bela Vista de Baixo, Zona Rural, Bela Vista do Maranhão-MA, CEP 65335-000, representada por IDEJANE FERNANDES LOPES ROSENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 59.302,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 296.277,50 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE
UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010014	Gasolina Comum		LITRO
5.000,00	4,690	23.450,00	
010015	Diesel S-10		LITRO
5.000,00	3,990	19.950,00	
010016	Diesel S-500		LITRO
3.750,00	3,990	14.962,50	
010018	Graxa	BALDE	4,00
235,000	940,00		
VALOR GLOBAL R\$		59.302,50	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.067 Manutenção e Funcionamento do FMS, 2.062 Manut. da Atenção Básica em Saúde - PAB, 2.063 Manut. Atenção Básica em Saúde da Família, 2.064 Manut. da Atenção Básica em Saúde Bucal, 2.065 Manut. da Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde,

2.066 Manut. da Atenção Básica - Programa Saúde na Escola, 2.069 Manut. da Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, 01 de Outubro de 2020

CAMILA SILVA DA CONCEIÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
CNPJ(MF) 11.629.135/0001-37
CONTRATANTE

ROSENO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ 08.882.902/0002-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

- _____
- _____

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200069

O Município de BELA VISTA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.629.135/0001-37, representado pela Sra. CAMILA SILVA DA CONCEIÇÃO, Sec. Mun. de Saúde, inscrita no CPF 043.572.503-31, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e J C MEDRADE, inscrita no CNPJ 11.135.293/0001-30, com sede na Rua Costa Silva, 126, Centro, Santa Inês-MA, CEP 65300-000, representada por JOSEANE COSMO MEDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1201.101220024.2.067 Manutenção e Funcionamento - FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BELA VISTA DO MARANHÃO – MA, 01 de Outubro de 2020

CAMILA SILVA DA CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO
MARANHÃO
CNPJ(MF) 11.629.135/0001-37
CONTRATANTE

J C MEDRADE
CNPJ 11.135.293/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200106

ORIGEM: PREGÃO Nº PP 04/2020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

CONTRATADA(O): C DA S NASCIMENTO, CNPJ 26.958.509/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA

VALOR TOTAL: R\$ 318.739,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1001.151220003.2.022 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 318.739,00

VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2020

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: ZENON

COSTA DIAS, Sec. Municipal de Administração.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua do Comércio, s/nº – Centro

Bela Vista – MA

SITE

www.belavista.ma.gov.br

JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO:01612347000158

ICP-Brasil - Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2

16/12/2020 11:28:14